DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 90/2006

de 7 de Julho de 2006

que altera o anexo XIII (Transportes) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «o acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo XIII do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 67/2006, de 2 de Junho de 2006 ([1]).

(2) O Regulamento (CE) n.º 2320/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, relativo ao estabelecimento de regras comuns no domínio da segurança da aviação civil ([2]), foi incorporado no acordo pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 61/2004, de 26 de Abril de 2004 ([3]), acompanhado de adaptações específicas a cada país.

(3) O Regulamento (CE) n.º 240/2006 da Comissão, de 10 de Fevereiro de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 622/2003 que estabelece medidas de aplicação das normas de base comuns sobre a segurança da aviação ([4]), deve ser incorporado no acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

No anexo XIII do acordo, ao ponto 66i [Regulamento (CE) n.º 622/2003 da Comissão] é aditado o seguinte travessão:

«— **32006 R 0240**: Regulamento (CE) n.º 240/2006 da Comissão, de 10 de Fevereiro de 2006 (JO L 40 de 11.2.2006, p. 3).».

Artigo 2.º

Os textos do Regulamento (CE) n.º 240/2006 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*, fazem fé.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 8 de Julho de 2006, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

([1]) JO L 245 de 7.9.2006, p. 18.
([2]) JO L 355 de 30.12.2002, p. 1.
([3]) JO L 277 de 26.8.2004, p. 175.
([4]) JO L 40 de 11.2.2006, p. 3.
(*) Foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 7 de Julho de 2006.

Pelo Comité Misto do EEE

A Presidente

Oda Helen SLETNES